



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO nº 19.00.4007.0000363/2022-45

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DIÁRIO ELETRÔNICO

Nesta data, dou publicidade à íntegra da PORTARIA CNMP-PRESI Nº 23 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022, subscrita pelo Presidente deste Conselho Nacional do Ministério Público, Antônio Augusto Brandão de Aras.

Brasília, 03 de fevereiro de 2022.

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 23 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal e o art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4007.0000363/2022-45, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 1 (um) ano, no âmbito da Comissão da Infância, Juventude e Educação, Grupo de Trabalho (GT) com temática "Trabalho Infantil em plataformas digitais", visando elaboração de projeto de fomento a uma atuação coordenada e efetiva na área, por parte dos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro.

Art. 2º Integram o GT, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem:

I – Ana Elisa Alves Brito Segatti, membro do Ministério Público do Trabalho, que exercerá a função de Coordenadora do GT;

II – Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos, membro do Ministério Público do Trabalho;

III – Andrea Tannus Freitas, membro do Ministério Público do Trabalho;

IV – Moacir Silva do Nascimento Jr., membro do Ministério Público do Estado da Bahia;

V – Rosana Barbosa Cipriano, membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; e

VI – Luciana Cano Casarotto, membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria De Souza Torres Teixeira**,
Técnica Administrativa, em 03/02/2022, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do